

Mãe D'Água-PB, 01 de junho de 2022.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 (2º REUNIÃO)

OBJETIVO: Aquisição de uma patrulha mecanizada (TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, 4X4 (tracionado); potência mínima de 85 cvs, visando atender Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 892108/2019 Firmado Com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o município, conforme especificações no edital e seus anexos.

• **DATA SESSÃO:** impreterivelmente até às 09h00min do dia 14 de junho de 2022;

• **LOCAL:** Portal de Compras

Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 às 12:00horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do

site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/

Mãe D'água - PB, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO

PREGOEIRO ESPECIAL/PMMD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.076/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: UNIVERIDADE DE PATATIVA DO ASSARÉ-UPA, CNPJ nº 05.342.580/0001-19.

OBJETO: Contratação de serviços continuados, de Agente de Integração de Estágio, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes da Educação Superior, do ensino médio, da educação profissional de ensino médio, técnico e escolas da educação especial, para o Município de MÃE D'ÁGUA.

VALOR GLOBAL: R\$ 496.320,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais). **PROCESSO:** PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 5/009/2022

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.



PREFEITURA DE MAE D'AGUA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

AVISO RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Analizados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias emite a seguinte decisão: **INABILITADAS: 1-R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 17.604.005/0001-26;** Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.2 e 5.1.3.3. Não apresentou comprovação da capacidade técnica-operacional ou técnica-profissional através de atestado fornecido por pessoa jurídica, conforme itens 5.1.3.2 e 5.1.3.3.

5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.3. do edital –apresentou certidão de falência e concordata com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.5. letra “d” do edital - não apresentou certidão do CNJ; 5.1.5. letra “h” do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos - CONAMA; 2-JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ SOB Nº 30.999.688/0001-26;

5.1.3.2. Não apresentou comprovação da capacidade técnica-operacional através de atestado fornecido por pessoa jurídica, conforme item 5.1.3.2. ITEM 5.1.1.- não apresentou cadastro. Item 5.1.3.7. – não apresentou. Item 5.1.4.3. – certidão vencida. Item 5.1.4.4 – não apresentou. Item 5.1.5 – letra h – não apresentou. 3-CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ SOB Nº 41.284.989/0001-90;

Não atendeu - Item 5.1.3.2 e 5.1.3.3. Não apresentou comprovação técnico-operacional e técnico-profissional de execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos, conforme itens 5.1.3.2 e 5.1.3.3. Item 5.1.3.7. – não apresentou. 4-CONSTRUTORA & LOCADORA MENDONÇA & SILVA, CNPJ N.º 31.094.999/0001-09; Não atendeu aos itens do edital: 5.1.2.1. do edital - apresentou certidão Federal com o prazo de sua vigência vencida. Mas considerando que a empresa declarou nos termos da Lei que a mesma se enquadra no regramento da Lei Complementar nº 123/2006, a mesma não será inabilitada sendo exigido, apenas para assinatura do contrato nos termos do item 5.3. do edital. 5.1.4.4. do edital - não atende. Realizando consulta ao CNPJ da BANK NETWORK, a mesma trata-se de uma corretora. Portanto fiança apresentada feito em corretora, onde deveria ser feita em uma instituição bancária devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme dispõe a lei nº 4.595/64. 5.1.3.7. do edital - não atende- apresentou comprovante/certificado IBAMA referente a



pessoa física; **5-TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.941.283/0001-06;** Não atendeu aos itens do edital:5.1.3.1. Apresentou certidão de registro e regularidade da empresa e do responsável técnico expedida pelo conselho regional de engenharia e agronomia – CREA – VENCIDAS, não atendendo ao item 5.1.3.1; 5.1.3.2. Não apresentou comprovação da capacidade técnica-operacional através de atestado fornecido por pessoa jurídica, conforme item 5.1.3.2; 5.1.1.6. não atende- apresentou cópia da cédula de identidade do sócio, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.2.3. do edital - apresentou certidão Municipal com o prazo de sua vigência vencida. Mas considerando que a empresa declarou nos termos da Lei que a mesma se enquadra no regramento da Lei Complementar nº 123/2006, a mesma não será inabilitada sendo exigido, apenas para assinatura do contrato nos termos do item 5.3. do edital.5.1.3.1 do edital – não atende - apresentou certidão CREA referente a licitante e seus responsáveis técnicos com o prazo de sua vigência vencido; 5.1.3.3. do edital – apresentou vinculo do responsável técnico cópia do contrato sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não atende- apresentou comprovante/certificado IBAMA com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.4.3. do edital – não atende- apresentou certidão de falência e concordata com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.5. letra “a” do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra “b” do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra “c” do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra “d” do edital - não apresentou certidão do CNJ; 5.1.5. letra “e” do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra “f” do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra “g” do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra “h” do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos - CONAMA; **6- RTS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ N.º 04.672.369/0001-00;** Não atendeu ao item: 5.1.3.2. Não apresentou comprovação da capacidade técnica-operacional através de atestado fornecido por pessoa jurídica, conforme item 5.1.3.2. **7-CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 23.407.509/0001-59;** Não atendeu aos itens do edital:5.1.3.1. não atendeu - Na certidão de regularidade da empresa CONSTRUTORA FORTE emitida pelo CREA o engenheiro JOSE VIEIRA MACIEL é o único responsável do quadro, porém na certidão de regularidade do engenheiro não consta esta empresa, estando registrado apenas na ARRIMO ENGENHARIA LTDA, não atendendo ao item 5.1.3.1. 5.1.3.2. Não apresentou comprovação da capacidade técnica-operacional através de atestado fornecido por pessoa jurídica, conforme item 5.1.3.2.5.1.3.4. do edital - não apresentou declaração de visita ao município; 5.1.3.5. do edital – não apresentou declaração das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não atende- apresentou comprovante/certificado IBAMA com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.5. letra “d” do edital - não apresentou certidão do CNJ; 5.1.5. letra “g” do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. letra “h” do edital - não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos - CONAMA; **8-DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº**

44.470.696/0001-95; Não atendeu aos itens:5.1.3.2 e 5.1.3.3. Não apresentou comprovação da capacidade técnica-operacional ou técnica-profissional através de atestado fornecido por pessoa jurídica, conforme itens 5.1.3.2 e 5.1.3.3.; Item 5.1.2.4. – certidão vencida FGTS; Item 5.1.2.5. – apresentou cópia documentos em desconformidade ao que solicitada o item 5.1.6. do edital, pois consta uma carimbo de uma câmara municipal e uma assinatura sem indicação de matrícula do servidor que autenticou documento e sem identificação do órgão que o mesmo representa. Item 5.1.3.3. - apresentou cópia documentos em desconformidade ao que solicitada o item 5.1.6. do edital, pois consta uma carimbo de uma câmara municipal e uma assinatura sem indicação de matrícula do servidor que autenticou documento e sem identificação do órgão que o mesmo representa. 5.1.3.4. não apresentou. 5.1.3.5. – não apresentou; 5.1.3.6. – não apresentou; 5.1.3.7. – não apresentou; 5.1.4.2.1 – não apresentou; 5.1.4.2.3. – não apresentou; 5.1.4.4. – não apresentou; 5.1.5. letra c, d, f, h – não apresentou; 5.1.5. letra g – não atende, pois refere-se a outro município. **9-CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ Nº 22.924.281/0001-01;** Não atendeu aos itens: item 5.1.3.7- não apresentou; Item 5.1.4.4. - Não apresentou caução. **10- CONSTRUTORA APODI EIRELI -ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15;** Não atendeu aos itens do edital:5.1.4.4. do edital - não atende. Realizando consulta ao CNPJ da BANK NETWORK, a mesma trata-se de uma corretora. Portanto fiança apresentada feito em corretora, onde deveria ser feita em uma instituição bancária devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme dispõe a lei nº 4.595/64. **11-SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELLI CNPJ Nº 35.042.630/0001-03;** Não atendeu ao item: 5.1.3.2. Não apresentou comprovação da capacidade técnica-operacional através de atestado fornecido por pessoa jurídica, conforme item 5.1.3.2. **12-CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ Nº 14.175.618/0001-05;** Não atendeu aos itens do edital:5.1.4.3. do edital –apresentou certidão de falência e concordata com o prazo vencido; **13-CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ SOB Nº 09.913.177/0001-53;** Não atendeu aos itens do edital:5.1.4.4. do edital - não atende. Realizando consulta ao CNPJ da BANK NETWORK, a mesma trata-se de uma corretora. Portanto fiança apresentada feito em corretora, onde deveria ser feita em uma instituição bancária devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme dispõe a lei nº 4.595/64. **HABILITADAS** Atende aos requisitos do edital 1-SILVA&LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 17.287.720/0001-82; 2-OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 26.764.981/0001-37; 3- TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 21.933.413/0001-07; 4-TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ Nº 29.050.310/0001-00; 5-E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40; 6-PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00; 7-COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 11.170.603/0001-58; 8- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 29.828.673/0001-16; 9-ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA FIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20; E não havendo manifestação de recurso, fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, **para dia 09 de junho de 2022 às 08h30**, na sala de reuniões. **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão informações a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro,



na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br, e-mail: comissaodelicitacao@outlook.com.br

Mãe D'água – PB, 26 de maio de 2022

KEYLLA ARAÚJO SOARES

PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO

Eu, **IVANEIDE MARIA DE LUCENA RIBEIRO**, portadora do RG nº. 1.765.417 SSP/PB e do CPF: 982.053.584-00, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, venho através do presente, formalizar o meu pedido de **Exoneração de cargo**, a partir de 01 de junho de 2022; deixarei os serviços deste Órgão Público (Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB), por motivo de aposentadoria.

Por ser verdade, assino o presente documento.

Mãe D'água – PB, em 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Ivaneide Maria de Lucena Ribeiro

IVANEIDE MARIA DE LUCENA RIBEIRO

MAT: 341

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR